**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022**

*Dispõe sobre a criação da Procuradoria Antirracista no âmbito Câmara Municipal do Natal.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Procuradoria Antirracista.

Parágrafo único. A Procuradoria Antirracista tem como objetivo atuar no combate à discriminação étnico-racial e ao racismo em todas suas formas, devendo ainda investigar e proceder a denúncias de violação aos direitos humanos das pessoas em decorrência da sua identificação étnico-racial.

Art. 2º A Procuradoria Antirracista será constituída por parlamentar que exercerá a função de Procurador ou Procuradora Titular, além de um Procurador Adjunto, eleitos pela bancada de negros e negras da Câmara Municipal do Natal, a cada dois anos, no início do ano legislativo.

Parágrafo único. A Procuradoria Adjunta substituirá a Procuradoria Titular em casos de necessidade, e colaborará no cumprimento das atribuições da Procuradoria Antirracista.

Art. 3º Compete à Procuradoria Antirracista zelar pela participação mais efetiva de Parlamentares negros e negras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal do Natal e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de racismo, injúria racial e discriminação étnico-racial ocorridas contra parlamentares, servidoras e servidores deste Poder Legislativo;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas de governo municipal que visem à promoção da igualdade étnico-racial, assim como a implementação de campanhas educativas e antirracistas no âmbito do Município;

III - cooperar com órgãos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas antirracistas;

IV - promover estudos e debates sobre a violência racista, a discriminação étnico-racial e a importância da luta pela igualdade étnico-racial;

V - lutar contra o déficit de representação da população negra nas áreas políticas, sociais e do mercado de trabalho;

VI - acompanhar a tramitação de matérias na Câmara Municipal do Natal que tratem do assunto;

VII - defender o combate ao racismo e à desigualdade étnico-racial e as políticas relacionadas.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Antirracista terá ampla divulgação pelos órgaos de comunicação da Câmara Municipal do Natal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira deste projeto, correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 6° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de novembro de 2022.



**Brisa Bracchi**
**Vereadora PT**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A presente propositura tem como objetivo criar a Procuradoria Antirracista no âmbito da Câmara Municipal do Natal. A cidade do Natal não é apenas uma formação histórica de Europeus, mas é, sim, constituída por contribuições significativas do povo negro, dos indígenas, ciganos, quilombolas e povos tradicionais de matriz africana e afro-ameríndia. Desta forma, é indispensável garantir igualdade de direitos, minimizando a diferença historicamente construída, inclusive no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

No Brasil, existe o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) implementado em 2005, no governo Lula, que definiu o racismo institucional como "o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância" (CRI, 2006, p.22).

Nesta senda, é necessário que o Poder Legislativo Municipal crie mecanismos para combater e coibir a prática do racismo em todas as suas formas e da discriminação étnico-racial no âmbito deste Poder, seja contra parlamentares, servidoras ou servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de novembro de 2022.



**Brisa Bracchi**
**Vereadora PT**